



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

INFORMAÇÃO Nº 5622 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEIC

À COMAP

Senhora Coordenadora Substituta,

1- Tratam os autos da verificação da vantajosidade para a renovação do Contrato TRE/AL Nº 34/2016, com vigência até 25/10/2019, de prestação de serviços de operação e monitoramento do sistema de sonorização e gravação pertencente a este Tribunal, celebrado com a empresa Alisson Honório Pereira dos Santos, CNPJ: 11.754.292/0001-74, a qual manifestou interesse na renovação, pelo valor mensal de R\$ 1.375,25 (um mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) e valor global de R\$ 16.503,00 (dezesesseis mil quinhentos e três reais) para 12 meses, conforme despachos SEGEC 0581529 e GSAD 0589184.

2- Após pesquisa de mercado (0589323, 0589889, 0592363 e 0595199), recebemos proposta da empresa Maceió Sonorização (0590267) com valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), Equipamentos Xandek (0595672) com valor mensal de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) e da New Solutions (0595682) com valor mensal de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

3- Diante das propostas recebidas, observa-se vantajoso para a Administração a renovação do contrato com a empresa Alisson Honório Pereira dos Santos. A empresa encontra-se em situação fiscal regular, conforme certidões 0595832.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GOMES SILVA**, Técnico Judiciário, em 18/09/2019, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR**, Chefe de Seção, em 18/09/2019, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0595835** e o código



CRC A9496DC8.

0006217-91.2019.6.02.8000

0595835v8